



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8507361-27.2023.8.06.0000

Assunto: Análise do processo de Contratação de consultoria individual para prestação de serviço de assessoria nos trabalhos de pesquisa para o desenho e implementação de avaliações experimentais e quase experimentais de intervenções chave do PROMOJUD, que tenham impacto nos resultados do Programa

DECISÃO

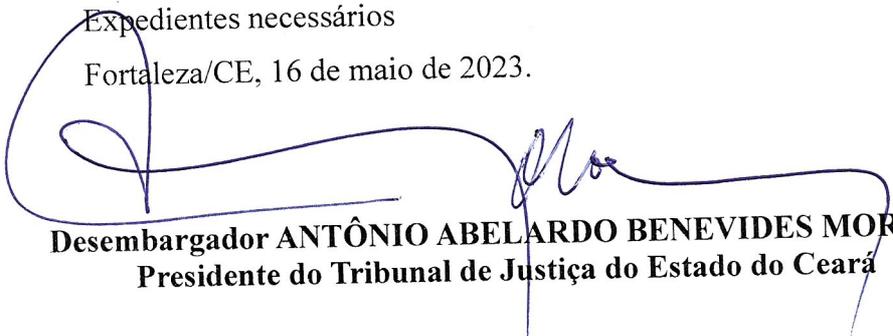
R.h.

Aprovo o parecer de fls. retro, por seus próprios fundamentos, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que autorizo a formalização do Contrato de Consultoria Individual em tela, que cuida do “*serviço de assessoria nos trabalhos de pesquisa para o desenho e implementação de avaliações experimentais e quase experimentais de intervenções chave do PROMOJUD, que tenham impacto nos resultados do Programa*”, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Expedientes necessários

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.


Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará